



**DECRETO Nº 008/98**

Aplica “Cláusula de Reversão” de imóvel doado à empresa “FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Administração Municipal foi autorizada a doar imóveis situados no Parque Industrial III à empresa “FIC DISTRIBUIDORA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.”, mediante edição da Lei 2008, de 10 de outubro de 1996, com a finalidade de instalação de uma distribuidora de petróleo.

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 5º da Lei Municipal nº 2008, de 10 de outubro de 1996.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA  
TRIBUNAL DO POVO  
DE UMUARAMA Nº DE N.º 19  
18  
**DECRETA:**  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

Art. 1º - Fica aplicada a “cláusula de reversão” dos imóveis constituídos pelos lotes 1 (um), 2 (dois), 28 (vinte e oito) e 29 (vinte e nove), da quadra 3 (três), do Parque Industrial III, da cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de 4.000,56 m<sup>2</sup> (quatro mil, cincoenta e seis metros quadrados), incorporando-o ao Patrimônio Público Municipal, com eventuais benfeitorias nele existente, sem direito a qualquer indenização para a donatária.

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 1.998.

*Antonio Fernando Scanavaca*  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

*Sidnei Moreno Vedovoto*  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

*Paulo Castelani*  
**PAULO CASTELANI**  
Secretário de Indústria e Comércio

*Paulo Castelani*  
**PAULO CASTELANI**  
Secretário de Indústria e Comércio  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

- 1 - Livro. Lem
- 1 - 102
- 1 - Adesivos
- 1 - Outros
- 1 - Empresa

o. l. ab or

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA  
 TRIBUNA DO POVO  
 DE 19/02/1998 DE N.º 6927  
 UMUARAMA, 19/02/1998  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
 POVO DE 17/02/1998  
 DE N.º 6925  
 UMUARAMA, 17/02/1998  
 DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO